	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTOITO FEDERAL	CULA FICHA -
$\overline{}$	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	44 01
. ғісна — 0 1	MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
لْ	MATRĪCULA Nº 110244	
$\overline{\Box}$	IMÓVEL: Sala nº 223, situada no 2º Pavimento - Entrada "B", do	
44	Edifício ATHENAS - Conjunto "B", da Quadra 902, do SGA/SUL, desta	
MATRÍCULA Nº 110244	Capital, construído no lote 74 da mesma quadra e setor, com a	
	área privativa de 34,65m², área comum de 16,56m², área total de	
	51,21m², e a respectiva fração ideal de 0,003345 das coisas de	
	uso comum e do terreno supracitado, que mede 10.767,00m². Proprie	
	tária: REGIUS - SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, com sede	
Ř	nesta Capital, CGC no 01.225.861/0001-30 Registro anterior: R.1	
MA	e Av.2 da matricula no 83004, deste	
	Dou fé. 30.12.97. OFICIAL.	
	R.1-110244 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento	
	Particular de 10.09.97, a proprietária REGIUS - SOCIEDADE CIVIL	
	DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, instituiu o condomínio do "Edifício ATHE-	
	NAS", construído no lote de terreno mencionado na matrícula, do	
	qual faz parte a unidade autonôma supramatriculada, nos termos do	
	registro nº R.3 da matrícula 83004, deste livro, em conformidade	
	com o que estabelece a Lei nº 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e de	
	mais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor	
	de R\$7.814.858,38	
	Dou fé. 30.12.97. Escrevente. Walker fillo Call Coll Coll Coll Coll Coll Coll C	
	Av.2-110244 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento	
	Particular de 10.09.97, pela proprietária REGIUS - SOCIEDADE CI-	
RAL	VIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, foi instituída a Convenção de Condomí	
GEI	nio do "Edifício ATHENAS", construído no lote de terreno mencion <u>a</u>	
TRO	do na matrícula, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob	
REGISTRO GEI	o nº 6395, no Livro 3, de Registro Auxiliar, deste dar orio	•
- R	Dou fé. 30.12.97. Escrevente. Wading the County VIIII	•
LIVR0 2 —	R-3-110244 - COMPRA E VENDA. Transmitente: REGIUS - SOCIEDADE CI-	
 	VIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, qualificada na matrícula. Adquirente:	
	LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/C LTDA, com sede nesta Capital ,	
	CGC nº00.635.197/0001-35. Título: Escritura de 26 de agosto de	
	1998, fls.158/161, livro D-0519, do Cartório do 3º Ofício de No-	

tas local. Valor: R\$421.200,00, nele incluído o de outros imóveis Constam do título a guia nº213/000066-9, referente ao Imposto "in

ter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº140-00.051.149/98, do INSS nº743.198 e a COTCF/DRF nºE-1.498.062.-.

Dou fé. 28.09.98. Escrevente, Aritica Julia

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços file ENEARRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 11, da Lei nº 8.935, de 18.11.94 abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 15 de junho de 2005. OFICIAL

Dou fé. 28.09.98. Escrevente, Macline

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

(Sala nº 223, 2º pavimento, Entrada B, Ed

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DIVINO 2 - KEGI	STRO GERA
matrícula —	C ficha
110.244	1
110.244	02

Athenas, Conjunto B. O. 902, do SGA/SUL)

	AV.3-110244 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De perido com altorização da credora, datada
[de 05/05/2005, prenotada neste Serviço Registral sob 0 1335/15, em data de 19/05/2005, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.4 retro, para todas os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz
1	cancelada a hipoteca de que trata o R 4 retro para fodos os finese efeitos de direito DOLLEE Luia
[;]	Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/06/2005.
02	
ficha 02	Escrevente
Œ	
l l	Av.6-110244 - ALTERAÇÃO DE INSTITUÇÃO BE CONDOMÍNIO - Por instrumento particular
$\overline{}$	Judado de 2//10/2011, prenotado neste Servico Registral sobje nº 440405, em 22/11/2011, consenhado
_	dos Quadros II e V da NBR-12.721 da ABNT, foi alterada a instituição de condomínio do edificio do
()	qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade,
1 1	conforme demonstra a Av S da matrícula el 2004. A matrícula el 1004 de matrícula el 1004 de matrícula el 2004.
<u>a</u> ↔	conforme demonstra a Av.5 da matrícula nº 83004. A nova Convenção de Condomínio foi registrada
natricula 110.244	nesta data sob o nº 6.395 do Livro nº 3 deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro,
natricula 110.244	registrador, 15/12/2011.
Ë = 1	Escrevente
ıl	
[]	Av.7-110244 - Fica retificada a parte final da averbação acima para constar que a Convenção de
\smile	Condomínio do Edifício Athenne devido actual para constar que a Convenção de
	Condomínio do Edificio Athenas, devidamente registrada em 30/12/1997, sob o nº 6.395 do Livro n
	3 deste Serviço Registral, foi alterada em consequência da alteração da instituição de condomínio
	6 30g A stando averbada a alteração da Convenção de Condomínio na Av.1 do referido registro n
	acima, estando averbada a alteração da Convenção de Condomínio na Av.1 do referido registro n 6.395. A presente averbação, por se tratar de autocorreição, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 de
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012
	6.395. A presente averbação, por se tratar de autocorreição, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 de Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012.
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cádulo do Crádito Describado do Crádito Describado.
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancario nº 734.1041003000017842, emitida nesta praca cm 07/01/2019 com vencimento novo 01/00/2019
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancario nº 734.1041003000017842, emitida nesta praca cm 07/01/2019 com vencimento novo 01/00/2019
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734.1041003000017842, emitida nesta praça cm 07/01/2019, com vencimento para 03/09/2038, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530607, em 08/01/2019, acompanhada do Tormo do Constituição de la constituição de Constituição d
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734.1041003000017842, emitida nesta praça em 07/01/2019, com vencimento para 03/09/2038, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530607, em 08/01/2019, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária datado de 07/01/2019. O imóvel objeto desta matricula fei alienação final de 18/01/2019.
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734.1041003000017842, emitida nesta praça em 07/01/2019, com vencimento para 03/09/2038, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530607, em 08/01/2019, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária datado de 07/01/2019, ô imóvel objeto desta matricula foi alienado fiduciariamente pela devedora e fiduciante LDC LINHA DIRETA COMINICAÇÃO S/S.
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734.1041003000017842, emitida nesta praça cm 07/01/2019, com vencimento para 03/09/2038, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530607, em 08/01/2019, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária datado de 07/01/2019, ô imóvel objeto desta matricula foi alienado fiduciariamente pela devedora e fiduciante LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/S - EPP. com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.635.197/0001.35 à fiduciária CALVA ECONÓMICA FEDERAL. CEPP.
•	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734.1041003000017842, emitida nesta praça cm 07/01/2019, com vencimento para 03/09/2038, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530607, em 08/01/2019, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária datado de 07/01/2019, ô imóvel objeto desta matricula foi alienado fiduciariamente pela devedora e fiduciante LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/S - EPP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.635.197/0001-35, à fiduciária CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da divida no valor de PS-1.34.000.00
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734.1041003000017842, emitida nesta praça cm 07/01/2019, com vencimento para 03/09/2038, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530607, em 08/01/2019, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária datado de 07/01/2019, o imóvel objeto desta matricula foi alienado fiduciariamente pela devedora e fiduciante LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/S - EPP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.635.197/0001-35, à fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da divisa no valor de R\$1.124.000,00. garantida também por outros imóveis dosto Sementica da divisa no valor de R\$1.124.000,00.
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734.1041003000017842, emitida nesta praça cm 07/01/2019, com vencimento para 03/09/2038, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530607, em 08/01/2019, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária datado de 07/01/2019, o' imóvel objeto desta matricula foi alienado fiduciariamente pela devedora e fiduciante LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/S - EPP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.635.197/0001-35, à fiduciária CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da divida no valor de R\$1.124.000,00. garantida também por outros imóveis desta Serventia (matriculas nºs 110243; 110245 e 110246), a ser paga parecladamente, sujeitando-se a operação às condições Nazos juros e contratate de titule.
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734.1041003000017842, emitida nesta praça cm 07/01/2019, com vencimento para 03/09/2038, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530607, em 08/01/2019, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária datado de 07/01/2019, o' imóvel objeto desta matricula foi alienado fiduciariamente pela devedora e fiduciante LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/S - EPP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.635.197/0001-35, à fiduciária CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da divisa no valor de R\$1.124.000,00. garantida também por outros imóveis desta Serventia (matrigulas nºs 110243; 110245 e 110246), a ser paga parecladamente, sujeitando-se a operação às condições, plazos, juros e correções constantes dos títulos, que ficam arquivados neste Serviço Régistrat DOLI EN Auiz Gustava Laão Bibeiro contendados por contendados neste Serviço Régistrat DOLI EN Auiz Gustava Laão Bibeiro contendados para contendados neste Serviço Régistrat DOLI EN Auiz Gustava Laão Bibeiro contendados para contendados neste Serviço Régistrat DOLI EN Auiz Gustava Laão Bibeiro contendados para
	Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734.1041003000017842, emitida nesta praça cm 07/01/2019, com vencimento para 03/09/2038, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530607, em 08/01/2019, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária datado de 07/01/2019, o imóvel objeto desta matricula foi alienado fiduciariamente pela devedora e fiduciante LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/S - EPP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.635.197/0001-35, à fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da divisa no valor de R\$1.124.000,00. garantida também por outros imóveis dosto Sementica da divisa no valor de R\$1.124.000,00.

Av.9-110244 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o n°571048, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do art. 26 da Lei n°9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$241.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, imóvel/somente poderá ser alienado o imóvel por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, pristrador, 02/05/2022.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matricula original arquivada neste serviço registral. BRASINA-DF, 09 de maio de 2022. Último Ato: Av-9.

Eu, JOSÉ MARQUES DA SILVA - AUX.REGISTRAL a conferi.

